



Bruxelas, 21 de fevereiro de 2022
(OR. en)

6120/22

CFSP/PESC 149
COPS 58
CLIMA 60
DEVGEN 23
ENV 113
ONU 20
RELEX 159
NDICI 5
SUSTDEV 42

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	ST 6118 2022 & ST 6118 2022 COR1
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática da UE: acelerar a aplicação dos resultados de Glasgow

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática da UE: acelerar a aplicação dos resultados de Glasgow, conforme aprovadas pelo Conselho na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022.

Conclusões do Conselho sobre a diplomacia climática da UE: acelerar a aplicação dos resultados de Glasgow

1. O Conselho congratula-se com os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas que teve lugar em Glasgow (COP26), em particular com as novas metas de redução de emissões, os objetivos de zero emissões líquidas e as estratégias a longo prazo anunciados, bem como com o reconhecimento do maior sentido de urgência em intensificar a ação e a cooperação em matéria de adaptação às alterações climáticas, de resiliência e prevenção, de minimização e resposta às perdas e danos resultantes das alterações climáticas induzidas pelo ser humano. O Conselho congratula-se igualmente com a determinação das Partes em prosseguir os esforços no sentido de limitar o aumento da temperatura a 1,5 °C, o que exige reduções rápidas, profundas e sustentadas das emissões mundiais de gases com efeito de estufa durante esta década, bem como com o compromisso de pôr termo à produção de eletricidade a carvão sem captação de emissões através de uma eliminação progressiva, e que se ponha termo às subvenções ineficientes aos combustíveis fósseis. Ao mesmo tempo, o Conselho reitera o elevado nível de ambição da diplomacia climática da UE e o seu apelo a que sejam empreendidas ações concretas, salientando a necessidade de uma transformação firme e justa à escala mundial rumo à neutralidade climática, incluindo a eliminação progressiva do carvão sem captação de emissões na produção de energia e – como primeiro passo – o fim imediato de todo o financiamento de novas infraestruturas de carvão em países terceiros, e desencoraja todos os novos investimentos em projetos de infraestruturas energéticas baseadas em combustíveis fósseis em países terceiros, a menos que sejam plenamente coerentes com um percurso ambicioso e claramente definido para a neutralidade climática, em consonância com os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris e os melhores conhecimentos científicos disponíveis. Congratula-se igualmente com as iniciativas setoriais lançadas, entre outras na cimeira dos dirigentes mundiais, e com a celebração do Pacto de Glasgow para o Clima. A UE e os seus Estados-Membros trabalharão ativamente na sua concretização. A conclusão das regras de Katowice do Acordo de Paris constitui um importante passo em frente, que permite a plena aplicação do mesmo.

2. No entanto, mesmo que se cumpram integralmente todas as metas e compromissos anunciados em Glasgow, continua a existir um risco significativo de não conseguir limitar o aquecimento global a um valor bem abaixo dos 2 °C, sendo que a nossa meta é 1,5 °C. As emissões globais de combustíveis fósseis voltaram a subir em 2021 para os níveis anteriores à pandemia e podem ainda não ter atingido o seu ponto culminante. Por conseguinte, são urgentes mais esforços a nível mundial em matéria de atenuação e adaptação, uma vez que cada fração de um grau de aquecimento global superior a 1,5 °C terá graves impactos negativos nas pessoas e no seu ambiente, tal como confirmado pelas provas científicas apresentadas pelo Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC)¹.
3. Com a Lei Europeia em matéria de Clima, metas ambiciosas e juridicamente vinculativas de redução das emissões para 2030 e a neutralidade climática até 2050, o mais tardar, e o pacote legislativo em matéria de clima, tal como proposto no Pacto Ecológico, a UE está a tomar medidas determinadas e decisivas tendo em vista a sua rápida adoção, consciente de que o peso externo da sua diplomacia climática depende da força das suas políticas internas e das soluções inovadoras da indústria e das empresas da UE. Neste contexto, a UE congratula-se igualmente com os compromissos assumidos por diferentes setores, como o dos transportes, incluindo o do transporte marítimo. As presentes conclusões do Conselho definem as nossas prioridades para acelerar a aplicação dos resultados da COP26 de Glasgow através da diplomacia climática em 2022, com base em anteriores conclusões, em especial sobre a diplomacia climática e energética, de 25 de janeiro de 2021.
4. As alterações climáticas constituem uma ameaça existencial para a humanidade. A plena aplicação do Acordo de Paris e o cumprimento dos compromissos assumidos na COP26, trabalhando em parceria com vista à COP27 em Charm el-Cheikh e à COP28 nos Emirados Árabes Unidos, serão cruciais para fazer face à emergência climática. Numa abordagem conjunta da Equipa Europa, a UE e os seus Estados-Membros colaborarão com parceiros de todo o mundo para enfrentar os desafios ainda existentes e os emergentes e trabalharão ativamente na concretização de várias iniciativas e apelos setoriais com origem em Glasgow. A UE fará tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar os trabalhos da Presidência egípcia da COP27 tendo em vista um resultado ambicioso.

¹ Mais recentemente, nos seus trabalhos preparatórios para o sexto relatório de avaliação do PIAC dos grupos de trabalho I, II e III, e nos três relatórios especiais publicados sobre o aquecimento global de 1,5 °C, as alterações climáticas e os solos, o oceano e a criosfera num clima em mudança. Ver <https://www.ipcc.ch/reports/>.

5. A UE saúda todos os novos compromissos e a apresentação de contributos determinados a nível nacional (CDN) com uma maior ambição e estratégias a longo prazo. A UE recorda que foi solicitado a todas as Partes que revissem e reforçassem as metas para 2030 nos seus CDN, conforme necessário, com vista a um alinhamento pelo objetivo do Acordo de Paris relativo à temperatura até ao final de 2022, e que apresentassem estratégias de longo prazo, e exorta todas as Partes, em especial os membros do G20, cujas atuais metas para 2030 e metas de longo prazo não são compatíveis com o objetivo do Acordo de Paris relativo à temperatura, a aumentarem a sua ambição climática em 2022 e a avançarem no sentido de metas de redução das emissões em toda a economia e de uma trajetória conducente à neutralidade climática até meados do século.
6. A realização de progressos no que respeita ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 7, que visa garantir o acesso a fontes de energia a um preço comportável, fiáveis, sustentáveis e modernas para todos, constitui uma prioridade para a UE. Neste contexto, a UE trabalhará em estreita colaboração, entre outros, com os seus parceiros africanos a fim de apoiar o acesso universal a tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis, a eficiência energética e o desenvolvimento de uma infraestrutura energética interligada, maximizando os benefícios do salto para as fontes de energia renováveis. Neste contexto, a Iniciativa Energia Verde África-UE será utilizada para mobilizar financiamento privado e público para projetos e reformas no domínio da energia, em consonância com os objetivos a longo prazo do Acordo de Paris e no âmbito de uma abordagem conjunta da Equipa Europa. Nos seus esforços, em África e com outros parceiros em todo o mundo, a UE basear-se-á também nos resultados dos Conselhos de Transição Energética e do Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Energia.
7. A diplomacia climática continua a ser um componente central da política externa e de segurança da UE e é uma prioridade comum cada vez mais importante nos diálogos e na cooperação da UE e dos seus Estados-Membros com regiões e países terceiros [como demonstra a recente Cimeira UE-UA de 17 e 18 de fevereiro, a reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros com o Conselho de Cooperação do Golfo] e noutras parcerias bilaterais e multilaterais iniciadas pela UE bem como pelos seus Estados-Membros. A importância crescente das alterações climáticas nas nossas relações com os parceiros é também evidenciada por iniciativas conjuntas orientadas para o futuro nas quais o clima desempenha um papel central, tais como a Declaração da Cimeira da Parceria Oriental de dezembro de 2021, a Agenda Verde para os Balcãs Ocidentais e a Estratégia da UE para a Cooperação no Indo-Pacífico, que abrem caminho à nossa cooperação. A UE apoiará as ambições dos países dos Balcãs Ocidentais e da Parceria Oriental na resposta aos desafios ambientais e climáticos e no seu alinhamento pelo acervo da UE. Como tal, a ação climática é um elemento central do conjunto de instrumentos de política externa da UE e está fortemente ligada a uma mais vasta Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, tal como ilustrará, entre outros, a próxima Conferência das Nações Unidas intitulada Estocolmo +50.

8. O Conselho reconhece que os efeitos diretos e indiretos das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da degradação ambiental representam riscos para a concretização dos direitos humanos, da segurança humana e do Estado, comprometendo a paz e a estabilidade mundiais e muitas vezes acelerando ou aprofundando as vulnerabilidades e a instabilidade existentes. O Conselho congratula-se com o facto de o Conselho de Segurança das Nações Unidas e outros organismos das Nações Unidas terem dado maior destaque à correlação entre o clima, a paz e a segurança. Embora vetada, o amplo apoio de 113 países à resolução temática do CSNU de dezembro de 2021 sobre as implicações das alterações climáticas para a segurança constituiu uma indicação clara de que a importância deste conceito, em que a UE continua empenhada, é amplamente reconhecida. Neste contexto, o Conselho congratula-se com o conceito da UE de uma abordagem integrada para as alterações climáticas e a segurança, que estabelece um quadro para abordar a correlação entre o clima, a paz e a segurança na ação externa da UE, e apela à sua aplicação robusta. O Conselho convida o SEAE a reforçar a operacionalização do conceito de mediação da UE para a paz para apoiar a resolução de conflitos induzidos pelo clima. Congratula-se igualmente com a intensificação do trabalho conjunto sobre estas questões entre a UE, o sistema das Nações Unidas, a OSCE e a OTAN.
9. O Conselho convida o alto representante, em estreita cooperação com a Comissão e os Estados-Membros da UE, a prosseguir e intensificar uma diplomacia climática ativa e a cooperação com os parceiros na preparação da COP27, a definir metas mais ambiciosas, a reforçar as ações de atenuação e adaptação a nível mundial e a traçar um percurso claro com políticas de execução concretas que traduzam as declarações de intenções expressas em Glasgow em ações concretas em 2022, demonstrando que a transição ecológica pode proporcionar novos empregos e oportunidades económicas e sociais, em consonância com uma via de neutralidade climática. Neste contexto, a UE continuará a trabalhar no sentido de criar novas parcerias e alianças ecológicas.
10. O Conselho reitera a necessidade de integrar sistematicamente os direitos humanos na ação climática e na diplomacia energética. Neste contexto, a UE continuará a apoiar, promover e defender a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das raparigas. A UE continuará também a apoiar uma mobilização e uma participação significativas dos jovens na tomada de decisões sobre processos com implicações nas alterações climáticas, nomeadamente através do apoio à iniciativa Youth4Climate.

11. O Conselho reconhece que a falta de financiamento adequado para transições energéticas resilientes e justas nos países de rendimento médio e baixo continua a constituir um obstáculo ao desenvolvimento ecológico e sustentável. Nesta ótica, a UE continuará, entre outras através da Estratégia Global Gateway, a proporcionar aos parceiros uma oferta sustentável, ecológica e positiva para o desenvolvimento de infraestruturas energéticas, de transportes e digitais de confiança e resilientes às alterações climáticas, contribuindo simultaneamente para um ambiente de investimento previsível e para a estabilidade internacional.
12. No espírito da Equipa Europa, as delegações da UE, em conjunto com os Estados-Membros da UE, trabalharão e dialogarão regularmente com os governos, as empresas e a sociedade civil, incluindo os representantes dos jovens nos países parceiros, sobre os planos e ações nos domínios do clima, da biodiversidade, da gestão dos recursos hídricos e do ambiente, e explorarão as possibilidades de uma maior cooperação.
13. Estes esforços diplomáticos deverão também incentivar as regiões e os países parceiros a aplicarem políticas setoriais em matéria de clima que devem ser complementadas por políticas nacionais de tarifação do carbono e mercados internacionais do carbono, na sequência da conclusão das regras de Katowice do Acordo de Paris, tendo simultaneamente em conta as negociações em curso a nível internacional sobre setores económicos específicos. A UE considera que o desenvolvimento dos mercados do carbono é um instrumento eficaz em termos de custos para a redução das emissões. O mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço, tal como está atualmente a ser analisado pelos legisladores da UE, visa assegurar a integridade ambiental das políticas climáticas e evitar a fuga de carbono, de uma forma compatível com a OMC.
14. O Conselho congratula-se com o facto de o G7 e o G20 reconhecerem que a prossecução do investimento mundial na produção de eletricidade a carvão sem captação de emissões é incompatível com o objetivo de manter 1,5 °C ao nosso alcance. O compromisso de pôr termo, até ao final de 2021, ao novo apoio público internacional à produção de eletricidade em centrais térmicas a carvão sem captação de emissões foi um primeiro passo necessário e a UE apoiará a presidência alemã do G7 e a presidência indonésia do G20 a prosseguirem os esforços e a intensificarem o diálogo. Este aspeto é particularmente importante no contexto das previsões da Agência Internacional de Energia, segundo as quais a procura global de carvão poderá atingir novos máximos históricos em 2022 e manter-se a esse nível nos dois anos seguintes. São urgentes mais medidas nesta matéria e em matérias conexas para cumprir os objetivos do Acordo de Paris.

15. O Conselho congratula-se com a Parceria para a Transição Energética Justa estabelecida com a África do Sul e aguarda com expectativa a sua operacionalização em 2022. Convida o alto representante e a Comissão, bem como os Estados-Membros, o BEI, os bancos multilaterais de desenvolvimento e os demais parceiros, em coligações de apoio, a explorarem, antes da COP27, oportunidades para o estabelecimento de novas parcerias e a dialogarem com os países fortemente dependentes da energia a carvão ou da extração de carvão, a fim de concretizar a sua eliminação progressiva e apoiar os parceiros no seu desenvolvimento sustentável. O Conselho propõe que se tire partido das iniciativas e experiências em curso no âmbito da iniciativa para as regiões carboníferas em transição nos Balcãs Ocidentais e na Ucrânia, e que se continue a desenvolver a cooperação com os parceiros, em especial na vizinhança da UE, tendo em vista uma transição justa e baseada no desenvolvimento sustentável.
16. O Conselho apela também ao alto representante e à Comissão para que intensifiquem os trabalhos e os esforços de sensibilização a nível internacional sobre o fim dos subsídios aos combustíveis fósseis prejudiciais para o ambiente, de acordo com um calendário claro, com o objetivo de estabelecer marcos para a sua eliminação progressiva, nomeadamente através da OMC e no contexto do diálogo sobre a reforma dos subsídios aos combustíveis fósseis na OCDE. A UE apoia também a modernização dos convénios da OCDE relativos aos créditos à exportação que beneficiam de apoio oficial.
17. O Conselho congratula-se com o objetivo do Compromisso Mundial sobre o Metano, coorganizado pela UE e pelos EUA, de reduzir as emissões globais de metano em 30 % até 2030, em relação aos níveis de 2020, e louva as mais de 100 partes que se comprometeram a cumprir os seus objetivos. Incentiva o alto representante e a Comissão a levarem por diante o seguimento operacional, em conjunto com outras partes relevantes, e a alargarem ainda mais a sua base de apoio. Neste contexto, o Conselho apoia o reforço do Observatório Internacional das Emissões de Metano.
18. O Conselho reconhece a importância de reforçar as ações de cooperação internacional no domínio do desenvolvimento e transferência de tecnologia, nomeadamente no quadro do Conselho de Comércio e Tecnologia UE-EUA e do Conselho UE-EUA para a Energia. O Conselho incentiva a que os países participem na Missão Inovação e noutras ações que propiciem a implantação generalizada de tecnologias inovadoras tendo em vista gerar impacto.

19. O Conselho observa com pesar que o compromisso coletivo dos países desenvolvidos de mobilizar 100 mil milhões de dólares por ano até 2020 não foi cumprido. A UE apoia firmemente o roteiro delineado no plano de execução da COP26 para o financiamento da ação climática e insta todos os outros países partes desenvolvidos em causa a contribuírem para a concretização do objetivo de mobilizar 100 mil milhões de dólares em 2022 e, em todo o caso, impreterivelmente em 2023.
20. O Conselho regista que a UE e os seus Estados-Membros são quem mais contribui para o financiamento público da ação climática e, desde 2013, mais do que duplicaram a sua contribuição, que ascende a 23,39 mil milhões de euros em financiamento público internacional da ação climática, compromisso assumido pela UE e pelos seus Estados-Membros em 2020. A UE e os seus Estados-Membros continuarão a envidar esforços para aumentar o financiamento da ação climática. Neste sentido, o Conselho regista com satisfação que, para além da meta de despesa de 30 % estabelecida no Instrumento de Vizinhaça, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global (2021-2027), a Comissão autorizou um montante adicional de 4 mil milhões de euros para o financiamento da ação climática até 2027, o que corresponde a uma meta de 35 % de despesa relacionada com o financiamento da ação climática e representa um esforço sem precedentes da UE para combater as alterações climáticas.
21. A UE apela igualmente às demais partes que estejam em condições de o fazer para que aumentem o financiamento da ação climática. A UE aguarda também com expectativa o avanço das deliberações sobre o novo objetivo coletivo quantificado para o período pós-2025, assente na necessidade de tornar os fluxos financeiros consentâneos com uma trajetória rumo ao desenvolvimento com impacto neutro no clima e resiliente às alterações climáticas. A UE convida urgentemente todas as partes, os bancos multilaterais de desenvolvimento, outras instituições financeiras e o setor privado a aumentarem a mobilização de financiamento, em consonância com os objetivos de atenuação e de adaptação do Acordo de Paris. Ao mesmo tempo, o Conselho apela a uma maior transparência e a um acompanhamento, comunicação de informações e avaliação mais sistemáticos no que respeita às utilizações do financiamento da ação climática. A UE sublinha igualmente a necessidade de melhorar o acesso ao financiamento da ação climática proveniente de fundos internacionais e de reduzir a burocracia, a fim de atender às necessidades das comunidades e dos países mais vulneráveis aos impactos das alterações climáticas, em particular os países menos desenvolvidos e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

22. Os bancos multilaterais de desenvolvimento e as instituições financeiras internacionais desempenham um papel catalisador na mobilização do setor privado e na reorientação dos fluxos financeiros mundiais para investimentos sustentáveis e ecológicos. O Conselho insta a uma maior ecologização e a um maior alinhamento das agendas e carteiras dos bancos multilaterais de desenvolvimento e das instituições financeiras internacionais pelo Acordo de Paris e a meta de 1,5 °C, integrando os objetivos climáticos do Acordo de Paris em todas as operações, e sublinha a importância de apoiar este objetivo de forma coordenada através dos conselhos de administração. Incentiva igualmente as instituições multilaterais pertinentes a ponderarem a forma como as vulnerabilidades climáticas devem ser refletidas na disponibilização e mobilização de recursos financeiros em condições favoráveis e de outras formas de apoio. A UE saúda as medidas tomadas pelos bancos centrais para apoiar a ecologização do sistema financeiro e incentiva a prossecução dos esforços, inclusive por parte das agências nacionais de crédito à exportação. Neste contexto, congratula-se com os trabalhos desenvolvidos pelo Banco Europeu de Investimento, enquanto pioneiro, pelo Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento, pelo Grupo do Banco Mundial e por outras instituições de financiamento do desenvolvimento. O Conselho também incentiva explicitamente as instituições filantrópicas e os intervenientes financeiros privados a apoiarem uma ação climática ambiciosa em países terceiros.
23. O Conselho apela ao alto representante e à Comissão para que apoiem a adoção, a nível mundial, de normas de financiamento sustentável e promovam a coerência com as práticas de financiamento sustentável, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade e as orientações da UE sobre a resistência às alterações climáticas dos projetos de infraestruturas, em particular mediante o reforço da cooperação internacional através da plataforma internacional de financiamento sustentável e de outras iniciativas pertinentes, como a Coligação dos ministros das Finanças para a ação climática.
24. O Conselho congratula-se com a atenção acrescida consagrada à adaptação às alterações climáticas e com o maior sentido de urgência no que toca a intensificar a execução, o acompanhamento e o apoio em matéria de resiliência e adaptação. A UE congratula-se com o objetivo de Glasgow de, no mínimo, duplicar a concessão coletiva de financiamento da ação climática para efeitos de adaptação até 2025, em relação aos níveis de 2019. A UE liderará o caminho, tal como expresso na sua comunicação sobre a adaptação, e insta outros a associarem-se a estes esforços. A UE incentiva também as demais partes a apresentarem comunicações sobre a adaptação antes da COP27 e congratula-se com as iniciativas destinadas a aumentar o financiamento da adaptação, como o grupo informal de campeões do financiamento da adaptação.

25. A UE e os seus Estados-Membros reconhecem a importância de alcançar o objetivo mundial relativo à adaptação para a aplicação plena e efetiva do Acordo de Paris, congratulam-se com o lançamento do programa de trabalho bienal Glasgow-Charm el-Cheikh sobre o objetivo mundial relativo à adaptação, e contribuirão ativamente para a sua aplicação, com vista a melhorar a ação de adaptação e contribuir para o desenvolvimento sustentável.
26. A UE aguarda com expectativa a oportunidade de participar proativamente no Diálogo de Glasgow para debater as modalidades de financiamento de atividades destinadas a evitar, minimizar e dar resposta a perdas e danos associados aos efeitos adversos das alterações climáticas, sublinhando a ligação intrínseca com a agenda mais vasta para o desenvolvimento sustentável e com a ajuda humanitária, e manifesta o seu empenho em trabalhar no sentido da conclusão bem-sucedida do diálogo. A UE saúda outras iniciativas destinadas a reforçar e alargar os sistemas de alerta rápido, o planeamento de contingência, bem como o financiamento da gestão dos riscos climáticos e os seguros contra riscos climáticos, a fim de assegurar a proteção sistemática, coerente e sustentada das pessoas e dos países pobres e vulneráveis.
27. O Conselho reconhece que lidar com as perdas e danos resultantes das alterações climáticas se tornará cada vez mais relevante em todo o mundo, inclusive na UE, e está ciente de que muitos países vulneráveis já estão expostos aos efeitos adversos das alterações climáticas, sendo aqueles que de menos meios dispõem para lidar com os impactos. A UE reitera a urgência de intensificar a ação e o apoio para evitar, minimizar e dar resposta a perdas e danos e continuará a apoiar o prosseguimento da operacionalização da rede de Santiago para reforçar a cooperação internacional. A UE insta todos os parceiros pertinentes de todas as regiões a contribuírem para a implementação efetiva da rede, conforme acordado na COP26. O Conselho sublinha a necessidade urgente de serem aplicadas medidas concretas no terreno, em primeiro lugar aumentando o financiamento da adaptação e resiliência, e de intensificar os esforços internacionais e melhorar a coerência e a coordenação entre as organizações internacionais pertinentes e outros parceiros, inclusive através do Quadro de Sendai para a Redução dos Riscos de Catástrofe.

28. Ao empreender a ação climática, o Conselho salienta a importância crucial da conservação e restauração da biodiversidade e de todos os ecossistemas, incluindo as florestas e os oceanos, e destaca o papel fundamental das soluções baseadas na natureza, nomeadamente à luz da próxima Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (COP15). O Conselho reconhece ainda o papel fundamental que os oceanos desempenham na adaptação às alterações climáticas e na atenuação dos seus efeitos e sublinha a importância dos debates multilaterais que terão lugar em 2022, incluindo a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, em Lisboa.
29. Neste contexto, o Conselho também salienta a importância da Declaração dos líderes de Glasgow sobre as florestas e o uso do solo, apoiada por 141 signatários, incluindo a UE e os seus Estados-Membros, e alicerçada no Compromisso mundial de financiamento das florestas, para travar a desflorestação e reverter a perda de florestas e a degradação dos solos até 2030 o mais tardar, e exorta o alto representante e a Comissão, juntamente com todos os demais signatários, a darem seguimento à sua aplicação, nomeadamente promovendo parcerias da UE a favor das florestas e desenvolvendo e promovendo cadeias de valor internacionais não associadas à desflorestação.
30. Dado que a política energética está estreitamente relacionada com os desafios globais da luta contra as alterações climáticas, o Conselho aguarda com expectativa uma nova comunicação do alto representante e da Comissão sobre a estratégia de colaboração internacional no domínio da energia.
31. O Conselho convida o alto representante e a Comissão a reforçarem a diplomacia climática da UE em conjunto com os Estados-Membros, no espírito da Equipa Europa, intensificando a coordenação e o intercâmbio de informações e reforçando a Rede de Diplomacia Verde da UE e o Grupo de Peritos em Diplomacia Energética. O Conselho, em conjunto com o alto representante e a Comissão, dará seguimento e acompanhará, por meio de avaliações periódicas, análises conjuntas e ações, a aplicação das presentes conclusões, a fim de aumentar o impacto da nossa diplomacia climática.